



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 062/2022

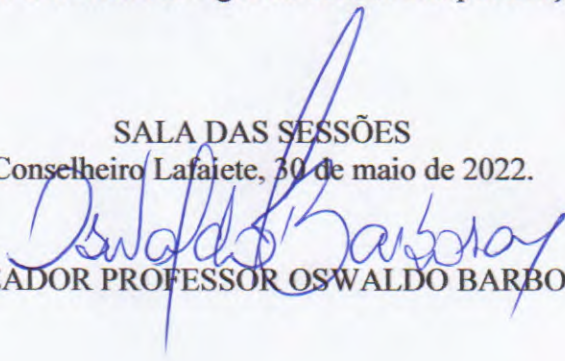
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO
SOCIOCULTURAL MERAKI.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Sociocultural Meraki.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 30 de maio de 2022.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

30-Mai-2022-15:51-039370-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

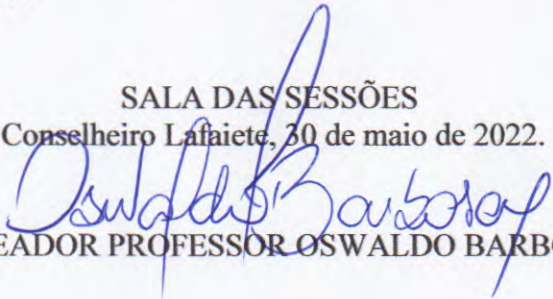
O Instituto Sociocultural Meraki é uma associação civil, sem fins lucrativos, instituído com a finalidade de divulgar a arte, esporte, cultura popular, sustentabilidade, turismo, educação, consultoria no Município de Conselheiro Lafaiete.

O Instituto exerce suas atividades desde o ano de 2017 através do CNPJ 27.562.425/0001-40.

Diante da importância do reconhecimento das iniciativas civil voltadas para o atendimento de interesses públicos e das ações realizadas pelo Instituto, aliada à observância dos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, nos termos das Leis Municipais 822/67, 1.173/71 e 4.957/07, contamos com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 30 de maio de 2022.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.562.425/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAKI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R HORACIO DE QUEIROZ	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 36.400-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLUCEALBINOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 8987-2342
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **10:13:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI

ESTATUTO

CAPITULO I

Art. 1º - O Instituto Sociocultural MERAKI, constituído 30 de março de 2017 é uma Associação Civil Sem Fins Lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, com sede e foro à Rua Horácio de Queirós, 383, Rosário, CEP 36400-007, na cidade de Conselheiro Lafaete – MG.

Art. 2º - O Instituto Sociocultural MERAKI, com atuação em todo território nacional, tem por finalidade:

- A) Promoção, produção e difusão da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- B) Promoção da assistência social, o que inclui a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, ou às pessoas portadoras de deficiência ou a promoção gratuita de assistência à saúde, ou a educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;
- C) Promoção gratuita a educação, observando-se a forma complementar de participação;
- D) Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação;
- E) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- F) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- G) Promoção do voluntarismo;
- H) Promoção do esporte;
- I) Promoção dos direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- J) Promoção da ética e da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- K) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- L) Experimentação, não-lucrativa, de novos modelos socioeducativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- M) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supramencionadas;
- N) Execução de serviços de comunicação, tais como radiodifusão comunitária, internet, mídias televisas e impressa;
- O) Promoção do turismo sustentável e a interação com os circuitos turísticos existentes no território brasileiro;

Art. 3º - O MERAKI não distribui, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas de seu patrimônio líquido, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o MERAKI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Paragrafo Primeiro – O MERAKI se dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio de doação de recursos físicos, humanos e

20



financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, setor privado e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, mediante parcerias, na forma de lei.

Parágrafo Segundo – O MERAKI é mantido pela contribuição de seus sócios, doações do poder público e da iniciativa privada, bem como receitas provenientes de prestação de assessoria a terceiros e recursos previstos em projetos, com destinação específica para manutenção da entidade durante a execução destes.

Art. 5º - A entidade terá um regimento interno que, aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 7º - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que tratam a Lei Estadual 14.870/03, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPITULO II – DOS SÓCIOS

Art. 8º - O MERAKI é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categoria: fundador, honorário e contribuinte.

Paragrafo Primeiro – A admissão de novos associados será precedida de indicação feita por escrito, por qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, com aprovação da Diretoria.

Paragrafo segundo – A exclusão de sócio que não ocupe o cargo de Diretoria ou no Conselho Fiscal se dará por decisão da maioria absoluta da Diretoria, desde que a pedido de qualquer de seus membros, comprovado o descumprimento, por parte do sócio, das disposições estatutárias e/ou regimentais.

Paragrafo terceiro – A demissão do membro da diretoria se dará em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, na forma de estatuto e do regimento interno, a pedido de pelo menos um terço de todos os membros da diretoria e do conselho fiscal, entre titulares e suplentes.

Art. 9º - São direitos de todos os sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Tomar partes nas assembleias.

Art. 10º - São deveres dos sócios:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as decisões da Diretoria.

Art. 11º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo primeiro – Os membros do conselho fiscal e da diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da instituição e em virtude de ato irregular de gestão. Respondem, porém, civil e criminalmente, pelos prejuízos que causarem, quando procederem:



- I – Dentro de suas atribuições e poderes;
- II – Com violação da Lei, estatuto Social ou do Regime Interno.

Art. 12º - O MERAKI será administrado por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- II – Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A instituição remunera seus dirigentes com efetiva atuação na gestão executiva e aqueles que lhe prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades, conforme decisão da Assembleia Geral quanto a forma de remuneração, periodicidade e valores explicitados no Regime Interno.

CAPITULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL, DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete a Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- II – Decidir sobre reformas no Estatuto, na forma do artigo 35.
- III – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34.
- IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – Aprovar o regimento interno;
- VI – Decidir sobre os valores, periodicidade e forma de remuneração de dirigentes, na forma do parágrafo único do artigo 12.

Art. 15º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida a Diretoria;
- II – Apreçar o relatório anual da Diretoria;
- III – Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada; I

- Pela Diretoria;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de no mínimo um terço dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 17º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou via internet, pelos meios eletrônicos ali disponíveis e mais convenientes a critério da Diretoria, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 18º - A instituição adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação no processos decisórios.

DA DIRETORIA

Art. 19º - A Diretoria do MERAKI será constituída por:

- I) Diretor Executivo e Diretor Executivo Adjunto;
- II) Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Adjunto;
- III) Diretor Administrativo e Diretor Administrativo Adjunto;

Rua Horácio de Queirós, 383 –Rosário– 36.400-007 - Conselheiro Lafaiete - MG
Marluce Albino – 31 9 8987-2342 / Reinaldo Meireles – 31 9 8445-4471
E-Mail: marlucealbinos@gmail.com



Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva da mesma diretoria, sendo permitida mais de uma reeleição a sócios, isoladamente, em cargos diferentes.

Parágrafo Segundo – Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções junto a órgãos do Poder Público.

Art. 20º - Compete à Diretoria:

- I – elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;

Art. 21º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22º - Compete ao Diretor Executivo:

- I – representar a entidade judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, convênios, cheques, ordens de pagamentos, recibos e similares.

Art. 23º - Compete ao Diretor Executivo Adjunto:

- I – substituir o Diretor Executivo em suas faltas ou impedimento;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Executivo;

Art. 24º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Diretor Executivo;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII – assinar, em conjunto com o Diretor Executivo, convênios, cheques, ordens de pagamentos, recibos e similares;

Art. 25º - Compete ao Diretor Financeiro Adjunto:

- I – substituir o Diretor Financeiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Financeiro;

Art. 26º - Compete ao Diretor Administrativo:

CP



- I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 27º - Compete ao Diretor Administrativo Adjunto:

- I – substituir o Diretor Adjunto em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Administrativo;

Art. 28º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva do mesmo Conselho, tanto Titular, quanto Suplente, permitindo-se mais de uma reeleição a sócios, isoladamente.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV – acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 31º - Em caso de dissolução da entidade, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta”.

Art. 32º - Na hipótese de a Instituição perder a qualificação instituída pela Lei Estadual 14.870/03 e a Lei Federal nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que tiver perdurado aquela qualificação, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Estadual 14.870/03 e da Lei 9.790/99, a qual tenha preferencialmente, o mesmo objetivo social ou na falta de pessoa jurídica com essas características, ao Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 33º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I – Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – a publicidade, por meio eficaz. No encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras das entidades, incluindo-se as certidões negativas de débitos no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, colocando-se à disposição para exame, de qualquer cidadão;
- III – realização de auditoria, por auditores externos independentes, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, obrigatória nos limites, valores e condições definidos em regulamento;
- IV – prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação Civil sem fins lucrativos, conforme determinam o artigo 73 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais e o parágrafo único, artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - O MERAKI será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 36º - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Março de 2017 e sua alteração aprovada em 30 de Maio de 2019.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Conselheiro Lafaiete, 30 de Maio de 2019.

Marluce Albino dos Reis

Marluce Albino dos Reis
Diretora Executiva

Registro nº 10021 - - Av 3 - Liv. A86 - Fol. 590/595

Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

---03-10021---



Emolumento:
R\$152,77
Recomp.:
R\$9,18
Taxa Fisc.:
R\$53,18
ISSQN:
R\$7,64
Despous:
R\$0,00
Valor Total:
R\$222,77

Conselheiro Lafaiete, MG, 01 de agosto de 2019.
Jaqueline Amanda de Miranda - Escrevente
Jaqueline A. de Miranda
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas
Selo Número: CWY97714
Código: 6483.7149.8197.2277
Códigos: 6412-1 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (6)



Consulte a validade deste Selo: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Horácio de Queirós, 383 – Rosário – 36.400-007 - Conselheiro Lafaiete - MG
Marluce Albino – 31 9 8987-2342 / Reinaldo Meireles – 31 9 8445-4471
E-Mail: marlucealbino@gmail.com

ATA DE FUNDAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

**FUNDAÇÃO, Aprovação do ESTATUTO e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do "INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI",
REALIZADA EM 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, no horário das 19 (dezenove) às 21 (vinte e uma) horas, na Rua Horácio de Queirós 383, Centro em Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, realizou-se a Assembleia Geral para Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria da Associação Civil Sem Fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado do Instituto Sociocultural Meraki, que usará também a sigla "Instituto Meraki". A assembleia foi aberta contando com a presença das personalidades listadas e que assinaram a relação em anexa, desde já considerados Sócios Fundadores. Assembleia está secretariada por Marluce Albino dos Reis. Tendo tomado a palavra o Fundador e Idealizador deste Projeto, o Sr. Reinaldo Meireles, que explicou em pormenores as finalidades da fundação deste Instituto, dizendo tratar-se de uma associação civil sem fins lucrativos, seus objetivos, finalidades, áreas de atuação e sobre os Projetos Socioculturais a serem desenvolvidos. A seguir foi lido pela também Fundadora e Idealizadora deste Projeto a Sra. Marluce Albino dos Reis o **ESTATUTO DO INSTITUTO**, que irá reger a Entidade "**INSTITUTO MERAKI**". Amplamente discutido em todas as suas alíneas, artigos e parágrafos, foi aprovado integralmente por aclamação, pelos presentes. Após este ato, foi suspensa a sessão por uma hora, para que fossem elaboradas as chapas com nomes para formação das chapas a concorrerem a Direção da Entidade no primeiro mandato de existência deste Instituto. Decorrido o intervalo estipulado, a Secretária da Assembleia, fez a chamada dos Associados e apresentação das chapas concorrentes. Constatada a presença de todos os que responderam à convocação inicial, relacionados em Lista de Presenças em anexo e a partir deste Ato designados **Sócios Fundadores**. A seguir, fez-se a apresentação da única chapa inscrita para concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, sendo a mesma submetida a votação, com aprovação dos presentes e sendo eleita por unanimidade. Procedeu-se à posse dos eleitos, para o triênio entre 30 (trinta) de Março de 2017 (dois mil e dezessete) a 30 (trinta) de Março de 2020 (dois mil e vinte), tudo conforme redação do ESTATUTO, a saber: **Diretor Executivo MARLUCE ALBINO DOS REIS**, portadora da identidade M-4.381.954 e do CPF: 697.349.686-53; **Diretor Executivo Adjunto CAIO VITOR RAIMUNDO DE PAIVA**, portador da identidade MG19.023.024 e do CPF: 122.131.846-23; **Diretor Financeiro REINALDO JOSE MEIRELES**, portador da identidade M 5.847.831 e do CPF: 034.333.786-06; **Diretor Financeiro Adjunto MÁRCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO**, portadora da identidade M-4.149.382 e do CPF: 507.676.236-49; **Diretor Administrativo PABLO NECESSIO DE OLIVEIRA SUAREZ**, portador da identidade MG13.867.769 e do CPF: 015.929.676-55; **Diretor Administrativo Adjunto FELIPE MATHEUS ALBINO DOS REIS**, portador da identidade MG 17.288.655 e do CPF: 140.732.216-80; **Conselho Fiscal (Membros Efetivos):**

GIOVANA PAULA DE SOUZA ALBINO DOS REIS, portadora da identidade M-4.110.341 e do CPF: 712.799.036-00; LUCIO FRANCISCO PINTO, portador da identidade M 8.073.136 e do CPF: 041.851.486.07; FILIPE GUSTAVO DA CUNHA, portador da identidade MG 14.372.682 e do CPF: 097.331.286-60; Conselho Fiscal (Membros Suplentes): KÉZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO portador da identidade MG11387667 e do CPF: 089.176.356-28; LILIANE CLEMENTE DE OLIVEIRA MENDES, portador da identidade MG 16.108.248 e do CPF: 096.337.606-31; LUCIANO ELIAS PEREIRA DE SOUZA portador da identidade MG13.041.721 e do CPF: 073.013.416-44. Ficou também decidido que o Instituto funcionará com sede provisória na Rua Horácio de Queirós, 383, Centro, CEP 36.400-000, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu, Marluce Albino dos Reis, secretária nomeada para essa Assembleia, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será por mim e pelos demais presentes assinada. Conselheiro Lafaiete, 30 (trinta) de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

Marluce Albino dos Reis
Marluce Albino dos Reis

Reinaldo José Meireles
Reinaldo José Meireles

Caio Vitor Raimundo de Paiva Coelho
Caio Vitor Raimundo de Paiva
Coelho

Márcia Cristina Albino dos Reis Coelho
Márcia Cristina Albino dos Reis

Pablo Necessio de Oliveira Suarez
Pablo Necessio de Oliveira Suarez

Felipe Matheus Albino dos Reis
Felipe Matheus Albino dos Reis

Giovana Paula de Souza Albino dos Reis
Giovana Paula de Souza Albino dos Reis

Lúcio Francisco Pinto
Lúcio Francisco Pinto

Liliane Clemente de Oliveira Mendes Coelho
Liliane Clemente de Oliveira Mendes
Coelho

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho
Kézia Cristina Albino dos Reis

Filipe Gustavo da Cunha
Filipe Gustavo da Cunha

Luciano Elias Pereira de Souza
Luciano Elias Pereira de Souza



Meraki
Instituto Sociocultural

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO "INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI", REALIZADA EM 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)

Aos treze de março de dois mil e vinte, na sua sede situada à Rua Horácio de Queiroz, 383, bairro Rosário, Conselheiro Lafaiete às 19h, deu-se início a uma reunião do Instituto Sociocultural Meraki. 1) Tópico principal: eleição e posse da nova diretoria triênio 2020/2023, que terá início de mandato no dia primeiro de abril de dois mil e vinte. A reunião foi aberta pela atual Diretora Executiva, Marluce Albino dos Reis, onde foi apresentada a chapa única para eleição. 2) A chapa única foi eleita por aclamação: **Diretora Executiva: Marluce Albino dos Reis; Diretora Financeira: Márcia Cristina Albino dos Reis; Diretora Executiva Adjunta: Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho; Diretor Financeiro Adjunto: Douglas Batista Martins; Diretor Administrativo: Felipe Matheus Albino dos Reis; Diretora Administrativa Adjunta: Giovana Paula de Souza Albino dos Reis; Conselheiros Fiscais Efetivos: Camilo de Leles Coelho, João Lúcio Campos Albino dos Reis e Fabiana de Paula Araújo Oliveira; Conselheiros Fiscais Suplentes: Sophia Mara Albino dos Reis, Mariana Caroline Ferreira Borges e Daniel Chaves Ferreira.** Por fim, todos foram empossados e, não havendo nada mais a ser discutido e relatado, eu, Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, diretora executiva adjunta, lavro a presente ata que lida, se aprovada, será assinada por todos presentes.

Marluce Albino dos Reis
Diretora Executiva: Marluce Albino dos Reis, brasileira, solteira, produtora cultural, RG M-4.381.954 e CPF 697.349.686-53, Rua Horácio de Queiroz, 383, Rosário, Conselheiro Lafaiete-MG

Márcia Cristina Albino dos Reis
Diretora Financeira: Márcia Cristina Albino dos Reis, brasileira, divorciada, autônoma, RG M-4.149.382 e CPF 507.676.236-49, Rua Ferro Brasileiro, bloco 07, apt 303, Siderurgia, Ouro Branco-MG

Felipe Matheus Albino dos Reis
Diretor Administrativo: Felipe Matheus Albino dos Reis, brasileiro, solteiro, estudante de psicologia, RG MG-17.288.655 e CPF 140.732.216-0, Alameda João Honório Neto, 67, Angélica, Conselheiro Lafaiete-MG.

Camilo de Leles Coelho
Conselho Fiscal - Efetivo: Camilo de Leles Coelho, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG M-3.887.498 e CPF 570.041.026-53, Rua Roque Schuch, 302, Pioneiros, Ouro Branco-MG

João Lúcio Campos Albino dos Reis
Conselho Fiscal - Efetivo: João Lúcio Campos Albino dos Reis, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG MG-19.395.478 e CPF 131.144.166-24, Rua João Chapuis, São Sebastião, Cons. Lafaiete-MG.

Fabiana de Paula Araújo Oliveira
Conselho Fiscal - Efetivo: Fabiana de Paula Araújo Oliveira, brasileira, empresária, RG MG-11.141.095 e CPF 073.685.406-14, Rua Elaine Nicodemos, 145, São João, Cons. Lafaiete-MG.

Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho
Diretora Executiva Adjunta: Kézia Cristina Albino dos Reis Coelho, brasileira, solteira, engenheira, RG MG-11.387.667 e CPF 089.176.356-28, Rua Ferro Brasileiro, bloco 07 apt 303, Siderurgia, Ouro Branco-MG.

Douglas Batista Martins
Diretor Financeiro Adjunto: Douglas Batista Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG MG-14.625.428 e CPF 086.793.096-99, Rua Dom Rodrigo José de Menezes, 108 A, Pioneiros, Ouro Branco-MG.

Giovana Paula de Souza Albino dos Reis
Diretora Administrativa Adjunta: Giovana Paula de Souza Albino dos Reis, brasileira, casada, aposentada, RG M-4.110.341 e CPF 712.799.036-00, Rua Amazonas, 564, São João, Conselheiro Lafaiete-MG.

Sophia Mara Albino dos Reis
Conselho Fiscal - Suplente: Sophia Mara Albino dos Reis, brasileira, casada, advogada, RG MG-11.391.184 e CPF 097.558.006-03, Rua Dep. Eli Franco, 159, apt 02, Angélica, Cons. Lafaiete-MG.

Mariana Caroline Ferreira Borges
Conselho Fiscal - Suplente: Mariana Caroline Ferreira Borges, brasileira, bióloga, RG MG-11.975.930 e CPF 091.824.746-21, Rua Amaro Lanari, 353, Pioneiros, Ouro Branco-MG.

Daniel Chaves Ferreira
Conselho Fiscal - Suplente: Daniel Chaves Ferreira, brasileiro, engenheiro, RG MG-11.126.961 e CPF 062.141.756-48, Rua Amaro Lanari, 353, Pioneiros, Ouro Branco-MG

PROTOCOLO Nº 29707 - Registro nº 10021 - Av 7
Livro AB9 - Fol. 392 / 392 - Data: 16/04/2020



Cotação: Emol.: R\$133,11 - TFJ: R\$46,71 - Recomp.: R\$7,96 - Valor Final: R\$187,80 -
Códigos: 6107-7 (1), 8601-9 (1), 8101-8 (2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Conselheiro Lafaiete

SELO DE CONSULTA: CW204184

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0793128203313463

Quantidade de atos praticados: 4

Ata(s) praticado(s) por: Jaqueline Amanda de Miranda - Escrevente
Emol.: R\$133,11 - TFJ: R\$46,71 - Valor Final: R\$187,80 - ISS: R\$6,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Reg. Tit. e Doctos. e P. Jurídicas
Averbação ao Registro

---07---10021

Jaqueline A. de Miranda

ESPAÇO EM
BRANCO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTRADOS NO CADASTRO CULTURAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Fica homologada a presente listagem de artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais autodeclarados, inscritos por meio de plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, por meio da Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural, que passam a integrar o Cadastro Cultural de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Decreto Municipal 680/2020, notadamente art. 6º.

Abgail Albino dos Reis, Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, Adaías Maurício Caitano, Adilton José da Silva, Adriana Maria Dutra Antônio, Aguinaldo Camilo de Oliveira, Alan César Fernandes Pereira, Alan Derick Gleyderson de Oliveira, Alan Juliano Vieira, Alan Junior da Silva Souza, Alberto Aparecido Silva, Alef Saymon de Souza, Alessandra Frangenipaula dos Santos Miranda, Alex da Silva Chaves, Alex de Souza Gomes Junior, Alex Junior de Siqueira, Alex William Gonçalves da Silva ME, Alexandra Almeida de Resende Matos, Alexandre Antônio Metz Junior, Alexandre Gerardo e Silva, Aline Maria de Souza, Allan Cosme de Almeida Tavares, Allan Samuel Soares Rezende, Amacult - ARS Magna Associação Sociocultural, Ana Carolina Gomes Nascimento, Ana Carolina Tinoco Monteiro, Ana Flávia de Oliveira, Ana Maria de Jesus Lana, Anderson da Silva Chaves, Anderson Moreira, André Luiz de Oliveira Pena, Andre Luiz Tavares Diogo, Andy Willians Matos, Ângela Maria Melo, Angélica Cristina Lucas, Anjo Custódio de Fatima Pinto, Antônio Carlos Manoel, Antônio Felipe Bittencourt, Antônio Marcos Bernardes, Antônio Pedro da Silva Guimarães, Aparecida Alexandre dos Santos de Campos, Arnaldo da Silva Santos, Aryane Caroline de Souza Andrade, Associação Artística e Cultural Madrigal Roda Viva, Associação Cultural Artística e Desportiva, Companhia Xadrez Dance, Associação de Afrodescendentes Alforria, Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, Aurélio Thiago Moreira Lôbo Braga, Banda Dança do Rosário, Banda Dançante do Rosário de Santa Efigênia, Banda de Congado N. S. Aparecida, Banda de Marujo N. S. do Rosário, Bárbara Crystie Antunes de Abreu, Bárbara da Silva Costa Motta, Bárbara Goulart Costa, Benedito de Sousa Filho, Benedito dos Santos Severo, Bloco Carnavalesco Burrinho na Sombra, Bráulio Pereira da Silva, Breno Francisco de Paula Silva, Bruno Alexsander Martins da Silva, Bruno Moraes Regenthal, Carlos Alexandre Antero de Carvalho, Carlos Roberto Cassimiro da Silva, Carolina Jardim, Caroline do Carmo Pinto, Cássio Augusto Vieira do Espírito Santo, Cayo Victor, Celinda Gonçalves, Centro Cultural Casa do Teatro, Cesar Augusto Januário de Jesus, Christian Rodrigo de Melo, Cine Ritz Lafaiete, Clarice Paula Rodrigues, Clarice Pereira Costa Carvalho, Claudia Rodrigues, Claudir Cipriano dos Santos, Cleiton Adriani Azevedo Gomes, Cleuza Maria Romão Barbosa, Cleyton Caxias Ribeiro, Cliverton Pires Venancio, Conceição Aparecida Alves do Nascimento, Congado Divino Espírito Santo, Congado Nossa Senhora Aparecida e Divino Pai Eterno, Daisyluz Vieira, Dalton de Souza Vieira, Daniel Cancela de Faria, Daniel Lourenço Candido de Souza, Daniel Tavares dos Reis, Daniele Gonçalves Barbosa Pinto, Danilo Gomes, Dannyett Dayse Dias, Darlan Guilherme de Freitas, David Rafael Gomes, Déborah Apolinário Campos Trevisani, Denise Cristina da Silva, Diego Alexandre da Silva, Diego Augusto Gonzaga, Diego Gabriel Pinto, Diego Henriques Aguiar de Melo, Diego Sebastião de Miranda Francisco, Diogo Rezende Pereira de Souza, Djalma Wellington Celestino, Douglas Batista Martins, Douglas do Nascimento Fideles, Édila



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Shirley de Almeida Campos, Edmar Vianna, Edna Bruno Piramo da Silva, Eduardo de Andrade e Souza, Eduardo Lima Rezende, Edvaldo de JESUS Campos, Edvaldo de Viveiros Cassiano, Elaine Aparecida Rezende Maia, Elder Eustáquio Leite, Elder José da Costa, Eliane Aparecida de Freitas Walsh, Eliane Cristinano de Oliveira, Elisângela do Carmo Souza, Elizabeth Aparecida de Lana Pinto, Elton de Jesus Sousa, Elysson Emmanuel Soares Azevedo, Eraldo Roberto das Neves, Escola de Música Romeu Guimarães, Escola de Música Vivace, Escola de Samba Unidos de São João, Escultor, Eustáquio Candido da Silva, Evaldo Peixoto Baêta, Everton Resende Lopes, Fabiano Bittencourt Braga, Fabiano da Silva André, Fabiano Eustáquio Vieira do Carmo, Fabiano Ricardo Alves, Fabio Tavares de Souza, Fabricio Curty Seabra, Fabrício Henrique, Fabrício Pereira Simões, Faye Ladislau Bravos, Felipe Barbalho Baptista, Felipe de Abreu Henriques, Felipe dos Santos Garcia Albino Ponciano, Felipe Godinho dos Santos, Felipe Nuno Baêta de Almeida, Fernanda da Silva Queiroz, Fernando Lisboa, Fernando Luiz Silva Ferreira, Filipe John Arilson Carlos Pinheiro, Filipe Jose de Oliveira Paixão, Folia de Reis Comunitária Luz de Minas, Folia de Reis Rancho Novo, Folia de São Sebastião do Mato Dentro, Francielle da Silva Dias, Francisco Soares da Silva, Francisco Vinicius Lopes da Costa, Franciane de Azevedo Magalhaes, Frederico Augusto Ferreira Santos, Frederico Leão Boelsums, Fritz Emerson Souza do Nascimento, Gabriel Augusto Gomes de Souza, Gabriel Geraldo da Silva Paiva, Gabriel Lourenço Gomes Baêta, Gastão Jose de Paula oliveira, Geraldo de Souza Castro, Geraldo Vasconcelos José, Gilson Francisco dos Santos, Giuliano Leandro de Freitas, Gladson Wesley Ferreira, Gleydiane Marcelle da Silva Nascimento, Grêmio Musical 12 de Outubro, Grupo Teatral Paixão de Cristo, Guarda de Congado Santa Efigênia de Conselheiro Lafaiete, Guarda de Congado Santa Efigênia JK, Guarda Feminina São Jorge, Guarda N. S. do Rosário e São Benedito, Guilherme Alves Modesto, Guilherme Vitor Ottoni Leite, Gustavo Brandão, Gustavo Bruno Andrade da Silva, Gustavo Henrique Fernandes Dias, Gustavo Henrique Vieira, Gustavo Nascimento Martins, Harrison Narciso, Helehander Lucio Estevan Henriques, Henrique Papatella Pereira, Hernani Rezende Araújo Avelar, Humberto Souza, Hyda Vanessa Lopes, Hygor Henrique Moreira Barbosa, Igor da Silva de Oliveira, Igor Vinicius de Souza Dias, Instituto Sociocultural Meraki, Ivanei Modesto da Silva, Ivanildo Ricardo de Oliveira, Jacques Patrício dos Santos, Janderson Enrique dos Santos, Janice Tolentino Resende de Souza, Jaqueline Nascimento de Carvalho, Jaqueline Ribeiro Pechincha, Jean Carlos Simão Margarida, Jefferson José, Jefferson Junior Cândido, Jéssica Ludmila Cassemiro de Miranda, João Vitor Oliveira Rocha, Job Efigenio de Pazzi Pinto, Jonathan José dos Santos, Jonathan Pereira Santos, Jorge Alfredo Vieira Faria, José Francisco, José Geraldo, José Luiz Barbosa, José Sebastião Baeta de Souza, José Sebastião Domingos, Josivan de Lima Silva, Joyce das Graças Gonçalves Silva, Jucelia da Consolação do Carmo, Jucelli dos Anjos Almeida, Julia Terezinha Rodrigues, Juliana Gomes da Silva, Julianna das Graças Silva, Júlio Cezar Fernandes, Júnia Marize Rodrigues, Karina Ferreira Godoy Pereira, Kelly Cristina de Souza Vasconcelos dos Santos, Kezia Cristina A. R. Coelho, Kledyr Cipriano dos Santos, Laerte Fernando Meloni Guimarães, Lamartine Kennedy de Moraes Duarte, Larissa Gabriela de Sousa Coelho, Lauro Henrique Barbosa Almeida, Lavínia Aparecida Tavares, Leandro Augusto da Cruz, Leandro Henrique Vidigal Sousa, Leandro Meira Ferreira, LECAL - Liga das Entidades Carnavalescas de Conselheiro Lafaiete, Leonardo Fernandes, Leonardo Kenji Yoshioka, Leonardo Vieira Maia de Albuquerque, LESMA - Liga Ecológica Santa Matilde, Lidiane Cassia de Oliveira Almeida, Lisiê Espíndola, Lorenzo Bertoni, Luana Aline Fernandes, Lucas Emanuel Silva de Oliveira, Lucas Moura Rodrigues, Lucas Otávio, Luciane de Paula Rodrigues, Lucimar de Castro, Lucivando Aparecido Ribeiro, Luis Renato Rodrigues Souza, Luiz Cláudio Campos, Luíza Vieira Maia Albuquerque, Manoel Carlos Sousa Melo, Marcelo Antônio Mellado Ferreira, Marcelo Garcia Miranda, Marcelo Henrique de Andrade Lameu, Marcelo Jose da Silva, Marcia C. A. Reis, Márcia Helena da Silva, Marcilene Dias Romualdo, Márcio Antônio Fernandes Nogueira, Márcio Zaum, Marco Antônio de Lima Vieira, Marcos Faria Neto de Moraes, Marcos Paulo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Lameu da Silva, Marcus Dionizio Machado Silva, Marcus Nassif, Margarete Lucia Manoel Machado, União do Morro, Maria Aparecida Bolivar, Maria da Aparecida Dutra Antonio, Maria da Conceição Alvim, Maria das Graças Faria Lemos, Maria Eduarda, Maria Efigênia Moraes de Souza, Maria Imaculada Neiva de Paula, Maria Rita Dias Nepomuceno, Mariângela de L. Coutinho S. Silva, Marianna de Cássia Silva, Marilda Barbosa Neto Militao, Mariluce Maria de Rezende, Mário Lúcio da Silva, Marli Maria de Paula Gomes de Oliveira, Marluce Albino dos Reis, Matheus Rodrigues Valois, Mauro Cesar da Mata, Mauro Lucas Rodrigues Pereira, Max William de Jesus Silva, Maxsuel Siqueira, Maxwell Patric da Silva Rodrigues, Michael de Jesus Cardoso Barbosa, Michelle de Souza Dias, Millena Mayra Souza Beato, Mychael dos Santos Florido, Nagib Jackson de Mendonça Barbosa, Natacha Leila de Oliveira Santos, Nathalia Kelly Moreira Lobo Braga, Neimar Martir da Silva, Neiva Cristina de Oliveira Santos Lopes, Nereu Vinicius Marinho Pinto, Osmar Cristian Gomes dos Santos, Otávio Henrique Duarte, Otávio Rodrigues Filho, Pablo de Azevedo Magalhães, Patricia da Silva Queiroz, Patrício José Vieira, Paulo Augusto Rodrigues Crisóstomo, Paulo Roberto Ponciano, Paulo Rogerio da Silva, Pedro Carlos da Costa Pechincha, Pedro Henrique Nascimento Barbosa Campos, Pedro Henrique Silva Ferreira, Rafael Amorim Sales, Rafael de Freitas Cardoso Moreira, Rafael Silva Teixeira, Rafaela Domingos Fabriciana, Ramon Jose da Silva Andrade, Rangel Pedro, Raphael Augusto da Silva, Raphael Gherardi Dias e Souza, Raquel Maria Vieira, Raquel Neto Jardim, Raylan de Oliveira Teixeira, Rebeca Gomes Assunção, Regiane Maria da Costa de Souza, Renan de Souza Soares Pinheiro, Renato Seabra Zebral, Ricardo Aleixo Tavares, Ricardo Luis Lopes, Ricardo Luiz Alves de Queiroz Júnior, Ricardo Rossi de Carvalho, Ricardo Rossi Locadora de Equipamentos Ltda, Richard Júnior Gonçalves da Silveira, Richard William Azevedo Cordeiro, Richardson Barbosa Campolina, Richardson Magno Silva dos Anjos, Rinaldo Moura, Rivair Dos Santos Pereira, Roberto Randolpho Januario, Rodrigo Lelis Samor, Rodrigo Rezende Meireles, Rogerio Rodrigues de Castro, Romeiro Zander, Ronald Fabriciano Atanazio, Ronaldo Antônio da Silva, Rosangela Maria dos Santos Almeida, Rosaria de Almeida Silva, Rosemir Hermenegidio, Rute Réus das Mercês Pinto Peixoto, Samuel Pascoal de Souza, Samuel Patrick Braga de Almeida, Sandro Magno De Oliveira Pereira, Sara Silva Costa Pinto, Sebastião Fabiano Ferreira, Sergio Ricardo, Silas Silva Pedro, Silmara Lourdes Santana dos Santos, Silvana di Francia, Simone do Carmo Silva, Sociedade Musical Santa Cecilia, Solange Aparecida Barboza Evangelista, Sueleni Geralda de Souza Andrade, Tales Figueiredo da Cunha, Tatielly Sthefane de Paula, Thais Carvalho, Thais Clara de Souza Gonçalves, Thiago Barbosa Pereira, Thiago Henrique Pereira Bibiano, Thiago Pinheiro Magalhães, Thiago Vidal, Ulisses Ferreira, União Musical Nossa Senhora das Graças, Valdecir João da Silva, Valdemir Rogério da Fonseca, Valdinei de Jesus Campos, Valerio Rubatino, Vanderley Pinto de Almeida, Vanessa de Assis Barbosa Amorim, Vilmar Magnun de Andrade Ilidio, Vinicius Chaves Corrêia, Vitor de Freitas Cardoso Moreira, Vladimir Anderson Neves da Matta, Vladimir Boechat, Walmir Wilson Condé Júnior, Walter Felipe Andarde Ferreira, Wander Mota, Wanderlei Mendes dos Santos, Wanderlúcio Mota, Wanderson Martins, Wanderson Quirino Mota, Wellington Aparecido de Souza, Wesley Francis Pinheiro Sette, Wesley Rodolfo Antunes dos Reis, Yasmin Vieira Silva e Yuri Caetano.

Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2020

RAFAEL CASTRO LANA

Secretário Municipal de Cultura

MARLUCE ALBINO DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

O INSTITUTO MERAKI, criado em **2017**, através de suas oficinas culturais, vem com uma proposta de desenvolver a socialização entre as crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a integração social entre a escola e a comunidade.

Nosso foco é despertar o interesse da comunidade para a cultura e artes, promovendo o desenvolvimento humano, contribuindo para a redução da criminalidade e evasão escolar, proporcionando opções culturais para as famílias carentes.

NOSSOS PROJETOS

EDUCAÇÃO



2018 - A inauguração do projeto e lançamento da primeira biblioteca foi no centro POP, local de acolhida aos moradores de rua, onde foi realizado uma apresentação do projeto. Além do lançamento do projeto, o POP será ponto para receber doações de livros.

2021: Lançamento da Biblioteca Itinerante em batizada com o nome da saudosa Avelina Noronha, poetisa, acadêmica e chamada madrinha dos poetas lafaietenses e queluzianos;



Inaugurada biblioteca no Centro POP do projeto "Reciclando Saber"

O Instituto Meraki de Conselheiro Lafaiete realizou na quinta-feira, 15/03, o lançamento do projeto

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Lafaiete ganha biblioteca itinerante que presta homenagem à Dona Avelina Noronha

A cidade de Conselheiro Lafaiete acaba de ganhar uma biblioteca itinerante. A iniciativa foi do Instituto Meraki que através do edital 20 da Lei Aldir Blanc

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

CULTURA - CINEMA



2017 - projeto de cinema itinerante, com tela inflável, onde trará filmes nacionais para crianças e adultos, podendo ser realizado em praças, escolas e outros pontos dos municípios



Cine Amalpa é um sucesso nos municípios de Lamim e Moeda

Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba em uma parceria com o Instituto

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Arte e cultura: fim de semana de teatro encerra as festividades de aniversário d...

correlatadas.com.br



Instituto Sonho de Rua, voluntários e parceiros promovem Dia das Crianças com...

Ontem (9), o Instituto Sonho de Rua, em parceria com o vereador Erivelton Jayme (Patriotas), que é o seu fundador e hoje voluntário, promoveu o Cinema

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Instituto Sonho de Rua, voluntários e parceiros promovem Dia das Crianças com...

Ontem (9), o Instituto Sonho de Rua, em parceria com o vereador Erivelton Jayme (Patriotas), que é o seu fundador e hoje voluntário, promoveu o Cinema

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

CULTURA - PROJETOS



2019 -central de atendimento a entidades e artistas para cadastros e projetos de forma gratuita



Cultura transformadora: APAC faz intercâmbio com o grupo carioca Afroreagge

Na manhã desta quarta-feira (21/03) os internos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) receberam a visita de Dinho Tarja Preta,

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Instituto Meraki Promovem curso de...

Instituto Sociocultural Meraki e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Conselheiro Lafaiete, estarão realizando no dia 2 de Outubro Curso de

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Lafaiete ganha Central de Atendimento a Entidades Sociais

Entidades de Conselheiro Lafaiete passam a contar com uma grande aliada que prestará assessoria na

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

CULTURA - PROJETOS



Artistas de Lafaiete estarão no 8º Festival HipHop.doc

Artistas de Conselheiro Lafaiete estarão se apresentando pela primeira vez, no Festival

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Produtora explica captação de recursos na área cultural

No plenário da Câmara Municipal, os vereadores Professor Oswaldo Barbosa (PV) e Professor Eustáquio (PV) receberam Marluce Alhino, especialista em convênios

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Entidade e associações discutem projetos culturais e leis de incentivo

No plenário da Câmara Municipal de Lafaiete, os vereadores Professor Oswaldo Barbosa e Professor

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



Com apoio do Instituto Meraki, músico Silas Petrucci está na segunda fase do Festival...

Em tempos de pandemia e de crise que se instalou no Brasil e muito particularmente em Conselheiro Lafaiete, os artistas que não estavam preparados...

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

ECONOMIA CRIATIVA



2019 - Uma parceira entre a Fundação Queluz de Minas, Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Meraki resultou na conquista de um espaço para exposição e comercialização de trabalhos realizados por artesãos de Conselheiro Lafaiete. Já está em funcionamento no Salão do Edifício Imaculada, ao lado da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, a Loja Artes de Queluz



Artesãos conquistam espaço para exposição e comercialização de produtos em Lafaiete

Uma parceira entre a Fundação Queluz de Minas, Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Secretaria Municipal de Cultura e Instituto Meraki resultou na

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



ECONOMIA CRIATIVA



2019 - 1ª edição QUELUZ FESTIVAL reuni artesanato, gastronomia, cerveja artesanal e boa música e solidariedade em um só espaço



Queluz Festival vai reunir solidariedade, artesanato, gastronomia e boa música na...

O evento terá início às 8h e deverá se estender até a 18h. A entrada é franca, mas durante o Queluz Festival será arrecadado materiais de limpeza para o

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM



3ª edição do Queluz Festival promete agitar a praça do Cristo neste domingo em Lafaiete

Imagine um espaço com boa música, gastronomia, lazer e diversão, tudo reunido em um só lugar. Essa é a proposta da 3ª edição do Queluz Festival que acontece

CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

SOCIAL



CONHECER PARA TRANSFORMAR

2019 - PROJETO CONHECER PARA TRANSFORMAR - SOCIAL - TERMO DE FOMENTO nº 1481001317/2019 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - atendendo mais de 250 pessoas GRATUITO

OFICINAS: Costura, Biscuit, Customização de roupas, Criação de Figurino, Solda Básica, Libras, Geleias, Penteados e tranças Afros, Informática, Marketing Digital, Fotografia



CLIQUE E ACESSE O LINK DA REPORTAGEM

Oportunidade: Instituto Meraki e parceiros oferecem 11 cursos profissionalizantes

correioeminas.com.br



CLIQUE E ACESSE O LINK DO INSTAGRAM



CLIQUE E ACESSE O LINK DO INSTAGRAM

PARCEIROS



Redes Sociais:



Contatos

e-mail: meraki.lafaiete@hotmail.com

marlucealbinos@gmail.com

telefone/WhatsApp app: (31) 9 89872342

Meraki
Instituto Sociocultural

Associação de Desenvolvimento

2019

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARLUCE ALBINO DOS REIS
Registro Geral: MG - 4381954
Nome do Pai: JOAO GERALDO DOS REIS
Nome da Mãe: ABGAIL ALBINO DOS REIS
Data de Nascimento: 25/11/1968
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/05/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23828318

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MARCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 4149382

Nome do Pai: JOAO GERALDO DOS REIS

Nome da Mãe: ABGAIL ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 13/08/1966

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 31 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/05/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23828558

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: KEZIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
Registro Geral: MG - 11387667
Nome do Pai: CAMILO DE LELES COELHO
Nome da Mãe: MARCIA CRISTINA ALBINO DOS REIS COELHO
Data de Nascimento: 20/05/1988
Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 29 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/05/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23828525

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: GIOVANA PAULA DE SOUZA ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 4110341

Nome do Pai: PAULO ROMAO DE SOUZA

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 29/08/1967

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 26 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/05/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23828485

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FELIPE MATHEUS ALBINO DOS REIS

Registro Geral: MG - 17288655

Nome do Pai: JULIO CESAR ALBINO DOS REIS

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA FELIX ALBINO DOS REIS

Data de Nascimento: 13/04/1997

Naturalidade: CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 29 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/05/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23828538

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: DOUGLAS BATISTA MARTINS
Registro Geral: MG - 14625428
Nome do Pai: JOAO BATISTA MARTINS VEIGA
Nome da Mãe: AMELIA MARTINS VEIGA
Data de Nascimento: 18/04/1986
Naturalidade: CURVELO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 27 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/05/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23828503

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Gerais

Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício referentes ao ano de 2021 do Instituto Meraki

Por Redação - maio 23, 2022



Empresa: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
C.N.P.J.: 27.562.425/0001-40

Folha: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 20/05/2022
Hora: 14:34:07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS PRÓPRIAS	4.769,18
DOAÇÕES	4.743,64
RECEITAS DIVERSAS	25,54
RECEITAS RECURSOS RESTRITOS	2.633,57
SEDESE	2.633,57
SUPERÁVIT BRUTO	7.402,75
PROJETOS RECURSOS RESTRITOS	(2.633,57)
SEDESE	(2.633,57)
INSTITUCIONAL	(20.011,76)
CLUSTEIO	(19.866,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(144,90)
RESULTADO OPERACIONAL	(15.242,58)
DEFICIT	(15.242,58)

MARLUCE ALBINO DOS REIS
PRESIDENTE
CPF: 697.349.686-53

GABRIEL BRUNO DA COSTA
Reg. no CRC - MG sob o No. 121.742/O-4
CPF: 126.698.786-01

RENTAL DE EQUIPAMENTOS

LAFAIETE AGORA

DEFICIT

(15.242,58)

MARLICE ALRINO DOS REIS
PRESIDENTE
CPF: 697.349.686-53GABRIEL BRUNO DA COSTA
Reg. no CRC - MG sob o No. 121.742/O-4
CPF: 126.698.786-01Empresa: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI
C.N.P.J.: 27.562.425/0001-40
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	244.409,740
ATIVO CIRCULANTE	161.388,610
DISPONIBILIDADES	160.855,700
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	160.855,700
Aplicação CEF 4712-6 SEDESE	80.813,040
Aplicação CEF 4948-0 Corbetec para Transformar	80.042,660
CRÉDITOS A RECEBER	532,910
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	532,910
Créditos Tributários a Serem Compensados ou Resarcidos	532,910
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.021,130
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.021,130
IMOBILIZADO	102.436,630
Tendas	23.174,670
Veículos	44.800,000
Móveis e Utensílios	7.127,360
Computadores e Periféricos	21.724,120
Máquinas e Equipamentos	5.612,480
DEPRECIAÇÃO	19.417,500
(-) Depreciação de Tendas	4.418,320
(-) Depreciação de Veículos	8.379,470
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	1.383,670
(-) Depreciação de Computador e Periféricos	4.167,620
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.069,260
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	244.409,740
PASSIVO CIRCULANTE	7.320,000
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	7.320,000
FORNECEDORES	7.320,000
4 Company Soluções Contábeis	2.320,000
Zena Metalurgica Elet	5.000,000
REPASSES	160.855,700
REPASSES	160.855,700
REPASSES A REALIZAR	160.855,700
SEDESE - Banco CEF 4712-6	80.813,040
Corbetec para Transformar - Banco CEF 4948-0	80.042,660
PATRIMÔNIO SOCIAL	76.234,040
SUPERÁVIT - DÉFICIT	76.234,040
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	76.234,040
Superávit Acumulado	91.476,620
Déficit Acumulado	(15.242,580)

MARLICE ALRINO DOS REIS
PRESIDENTE
CPF: 697.349.686-53GABRIEL BRUNO DA COSTA
Reg. no CRC - MG sob o No. 121.742/O-4
CPF: 126.698.786-01

Edifícios de Casamentos

IONE GONÇALVES NOGUEIRA E MORAES, Oficial Interina
do Registro Civil da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Faz saber que pretendem casar-se:

1. LEONARDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em esta cidade, filho de Ismail Rosa da Silva e Nelma Ferreira Pinto e STEPHANE BORBOREMA RAMOS, brasileira, solteira, médica, nascida em Governador Valadares-MG, residente em Nova Mônica-MG, filha de Jaime Ramos Filho e Izalina Borburema Ramos.

2. LUCAS PEIXOTO PÔSSA, brasileiro, solteiro, profissional de educação física, nascido e residente nesta cidade, filho de Luiz Carlos Pôssa e Carla Giovana dos Santos Peixoto Pôssa e LAURA HANNA SOUZA DE REZENDE, brasileira, solteira, estudante, nascida e residente nesta cidade, filha de Ademilson Patrício de Rezende e Érika de Souza Rezende.

3. ALEX DE SOUZA GOMES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, produtor, nascido e residente nesta cidade, filho de Alex de Souza Gomes e Soraya Victória da Silva Gomes e ANA CAROLINA TINOCO MONTEIRO, brasileira, solteira, designer de interiores, nascida em Ouro Branco-MG, residente nesta cidade, filha de Carlos Roberto Monteiro e Valéria Lopes Tinoco Monteiro.

4. EDILSON SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico montador, nascido em São Luís-MA, residente nesta cidade, filho de José Raimundo Santos Silva e Maria Francisca dos Santos Silva e ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, manicure, nascida em Itajubá-MG, residente nesta cidade, filha de Manoel Lourenço da Silva e Elza Alves dos Santos Silva.

5. SILAS PEREIRA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, supervisor de manutenção, nascido e residente nesta cidade, filho de João Antônio de Miranda e Édila Maria Pereira de Miranda e NATÁLIA DAS GRAÇAS CARDOSO GONÇALVES, brasileira, solteira, estudante, nascida em Congonhas-MG, residente nesta cidade, filha de José Luiz Gonçalves e Jaine das Graças Cardoso.

6. ANDERSON CÉSAR DA LUZ, brasileiro, solteiro, caldeireiro, nascido e residente nesta cidade, filho de Miguel Donato da Luz e Maria

12. JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em Belo Vale - MG, residente nesta cidade, filho de José Maria de Oliveira e de Híracilda Izabel Rodrigues e SORAYA PEREIRA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, professora, nascida e residente nesta cidade, filha do Damazio Rodrigues Teixeira e de Rosângela Maria Rezende Pereira Teixeira.

13. ADRIANO PEREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, operador, nascido e residente em Itaquiraí - MS, filho de Aulair Aleixo Lopes e de Maria Aredes Pereira Lopes e JULIENE LÔBO DA COSTA, brasileira, solteira, eletricista, nascida e residente nesta cidade, filha do Geraldo Lobo da Costa e de Nair Rosilene Lobo da Costa.

14. SAYMON DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, policial militar, nascido e residente nesta cidade, filho de Simão Francisco de Oliveira e de Gilda Maria Dutra Oliveira e DAIANA APARECIDA TEIXEIRA ROCHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida e residente nesta cidade, filha de Celso Servulo da Rocha e de Nadir Teixeira Milagres.

15. JORGE LUIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido e residente nesta cidade, filho de Claudino da Silva e de Rosângela Aparecida da Silva e LARA CAROLINE SILVEIRA LAGE, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Itaboraí - MG, residente nesta cidade, filha de Eliezer Drummond Lage e de Eunice Silveira Lage.

16. LUCAS LEAL ALVES, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido e residente nesta cidade, filho de Ocimar Nonato Alves e de Isabela Cristina Leal Alves e ANA MARIA VIEIRA FERREIRA NETO, brasileira, solteira, artesã, nascida em Cristiano Ottoni - MG, residente nesta cidade, filha de Antônio José Ferreira Neto e de Ana Márcia Vieira.

7. AGUINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em Entre Rios de Minas-MG, residente nesta cidade, filho de Antônio Teixeira Filho e Geralda de Jesus Teixeira e POLIANA MAGALHÃES PINTO, brasileira, divorciada, técnico em enfermagem, nascida em Ponte Nova - MG, residente nesta cidade, filha de José Maria Pinto e Marilande Magalhães Pinto.

8. IVAIR ANTÔNIO DA ROCHA, brasileiro, divorciado, padeiro, nascido em Estrela do Sul-MG, residente nesta cidade, filho de Glécidos Antônio da Rocha e Geralda Ferreira da Rocha e SILVIA HELENA COSTA, brasileira, divorciada, vendedora, nascida e residente nesta cidade, filha de José Antônio Costa e Luiza Geralda dos Santos Costa.

9. MATEUS HENRIQUE DE SOUZA FAJARDINO, brasileiro, solteiro, técnico em operação de mina, nascido em Capela Nova-MG, residente nesta cidade, filho de Raimundo Fajardo da Silva e Maria Aparecida de Souza Silva e JOSIANE LUIZA CÂMARA, brasileira, solteira, profissional da educação física, nascida em Piranga-MG, residente nesta cidade, filha de Onofre Amarante Câmara e Maria Antônia Câmara.

10. SAULO COLLOR FERNANDES, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido e residente nesta cidade, filho de José Gilberto Fernandes e Graciane de Azevedo Costa Fernandes e MARIANA GOMES PASSOS, brasileira, solteira, servidora pública, nascida e residente nesta cidade, filha de Antônio José Passos e Efigenia Dirce Gomes Passos.

11. RUBEN ANTUNES LOPES FONSECA, brasileiro, solteiro, coordenador de RH, nascido em Itaúna-MG, residente em Belo Horizonte-MG, filho de José Lourismar Lopes Fonseca e Maria do Perpétuo Socorro Lopes Fonseca e LETÍCIA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, sol-

Empresário: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKE
CNPJ: 27.502.050/0001-40
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Fórmula: DZ01

Saldo Atual

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESCISÕES COM INTERESSOS

Aplicação CIP 4712-4 BRENSE

Aplicação CIP 4948-5 Condor para Transfome

344.480,240

181.338,610

389.858,750

389.858,750

80.831,600

90.976,600

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

Empresário: INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKE

CNPJ: 27.502.050/0001-40

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Fórmula: DZ01

Saldo Atual

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESCISÕES COM INTERESSOS

Aplicação CIP 4712-4 BRENSE

Aplicação CIP 4948-5 Condor para Transfome

344.480,240

181.338,610

389.858,750

389.858,750

80.831,600

90.976,600

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610

332,610